



# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

Av. Benevenuto Ottoni n.º 016 – Centro – CEP. 79.680-000 Água Clara-MS

P R O T O C O L O	APROVADO Em 15/03/2021  Saylor Cristiano de Moraes PRESIDENTE 2021/2022	<input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Moção de _____ <input type="checkbox"/> Projeto de _____	Nº 19/2021
	VEREADOR (A): <b>ALFREDO ALEXANDRINO DOS SANTOS JUNIOR</b>		

**Ex.mo. Sr: Prefeita Municipal Gerolina da Silva Alves.**

O Vereador Alfredo Alexandrino dos Santos Junior – PSB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial aquela positivada no inciso IX, art. 43 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após ouvido soberano Plenário solicita encarecidamente à Mesa Diretora, que oficiado à ,Ex.mo Sr: **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves**, - Prefeita Municipal de Água Clara. Estado do Mato Grosso do Sul, que seja encaminhado cópia ao SR - **Glaycon Rodrigues Ignácio** - Secretário Municipal de Infraestrutura **REQUERIMENTO:**

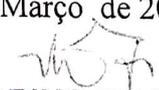
**REQUER:** Que seja feito o patrolamento da Rua, Oito de Fevereiro no centro velho da Cidade ( local fica entre o Detran e a linha Ferroviária.)

### DA JUSTIFICATIVA

**Justificativa em Plenário.**

Plenário da Câmara Municipal de Água Clara (MS).

15 de Março de 2021

  
**ALFREDO ALEXANDRINO DOS SANTOS JUNIOR**  
**VEREADOR PSB**